



CONGRESSO NACIONAL

MPV 841
00070

Medida Provisória n.º 841, de 11 de junho de 2018.

Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública e sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias.

**Emenda n.º _____
(Do Senhor Otavio Leite)**

Suprimam-se os artigos 13 a 20 da Medida Provisória n.º 841, de 11 de junho de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa preservar a atual destinação dos recursos das loterias.

Sala das Comissões, _____ de junho de 2018.

**Deputado OTAVIO LEITE
PSDB/RJ**



CD/18237.90246-55